



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO NOVO AIRÃO**

RUA ANTENOR CARLOS FREDERICO, 69, - Bairro NOSSA SENHORA AUXILIADORA -  
Novo Airão - CEP 69730-000  
Telefone: (91) 98426-3368

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS NÍVEIS  
I, II E III**

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2025, às 10:00h, reuniram-se de forma remota, os servidores públicos, Hueliton da Silveira Ferreira, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1525321, Gilberto de Freitas Moreira, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1716599 e Enrique Araújo de Salazar, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1827152, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o NGI ICMBio Novo Airão, designados pela Portaria nº 3986, de 11 de dezembro de 2024.

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Novo Airão, constantes nos documentos SEI 021734100 esta Comissão Local resolve:

**INDEFERIR** os seguintes recursos apresentados:

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Alegação do(a) candidato(a)</b>	<b>Análise da Comissão Local</b>
			<p>Em resposta ao recurso: <b>1 - INDEFERIDO</b></p> <p>Trata-se da análise do recurso interposto contra o resultado preliminar da Etapa 3 (Entrevista) do Processo Seletivo</p>

<p>Paulo Henrique Martins da Silva</p>	<p>***323.912-**</p>	<p>O candidato expõe, de forma resumida, o seguinte:</p> <p>1 - “Contra a análise e pontuação etapa 3 (entrevista) no processo seletivo supramencionado, na modalidade de candidato nível I agente de apoio a gestão de unidade de conservação pelas razões que passa a expor.</p> <p>A banca de avaliação atribuiu a nota de 31,5 (pontos) à entrevista do candidato, conforme publicado em edital de resultado preliminar da etapa 3.</p> <p>Da improcedência da análise e avaliação</p> <p>Não foram avaliados segurança, clareza e objetividade das respostas. Visto que o candidato não deixou de responder a nenhuma questão.</p> <p>Dos pedidos Venho por meio deste, solicitar que seja feita uma reanálise da nota da etapa</p>	<p>Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais, no âmbito do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Novo Airão/AM.</p> <p>Após análise do recurso interposto pelo candidato referente à pontuação atribuída na Etapa 3 – Entrevista, cumpre esclarecer o que segue:</p> <p>Nos termos do item <b>4.3.1 do Edital</b>, a entrevista teve como finalidade <b>“conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas”</b>, sendo, portanto, uma etapa qualitativa, voltada à identificação de competências, motivações, experiências práticas e capacidade de atuação nas condições específicas do cargo.</p> <p>A avaliação da entrevista considerou <b>critérios previamente definidos</b>, incluindo a clareza, objetividade, segurança nas respostas, <b>bem como a coerência e compatibilidade do perfil do candidato com as atribuições da função</b>. A comissão avaliadora conduziu a entrevista de forma técnica e imparcial, seguindo os princípios da <b>legalidade, isonomia, imensoalidade e vinculação ao instrumento convocatório</b>, observando fielmente os parâmetros estabelecidos pelo edital.</p>
--	----------------------	--	--

	<p>3 (entrevista), onde o candidato foi bem sucinto em suas respectivas respostas, demonstrando segurança e clareza. Dessa forma, é solicitado a verificação de sua pontuação.</p>	<p>Ressalta-se que a atribuição da nota, no caso, <b>31,5 pontos</b>, reflete o julgamento técnico dos avaliadores quanto ao desempenho do candidato na entrevista, não se limitando ao simples fato de ter respondido a todas as perguntas, mas à <b>qualidade e profundidade das respostas, ao alinhamento com os objetivos da função, à postura demonstrada e à capacidade de argumentação e contextualização</b>. Dessa forma, após reanálise do recurso à luz dos critérios estabelecidos no edital e considerando a fundamentação apresentada, <b>mantém-se a pontuação originalmente atribuída ao candidato na Etapa 3 (entrevista)</b>, por estar em conformidade com os princípios e diretrizes que regem o certame.</p> <p>Diante do exposto, delibera-se pela <b>MANUTENÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>.</p>
--	--	---

Considerando a conclusão da análise dos recursos, esta Comissão, seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 021480020 resolve:

**HOMOLOGAR o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais Nível I conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 021710173 e no quadro síntese abaixo:

**07 vagas - Agente de apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Nível I, Duração 24 meses, NGI Novo Airão**

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado - Lista de Espera / Desclassificado)
1º	Marinalva Horta Bezerra	***.351.642-**	70,6	19,75	33	123,35	<b>Aprovado - Selecionado</b>
2º	Carlos José Carmin de Almeida	***.379.832-**	67,6	10	33	110,6	<b>Aprovado - Selecionado</b>
3º	Sara Ezabele de Souza Teixeira	***.885.552-**	46,4	19,75	32,5	98,65	<b>Aprovado - Selecionado</b>
4º	Jefferson Gomes dos Santos	***.931.952-**	19	19,25	38,75	77	<b>Aprovado - Selecionado</b>
5º	Vandenir Cardoso da Silva	***.356.802-**	23	18,50	35	76,5	<b>Aprovado - Selecionado</b>
6º	Michele das Chagas Correa	***.131.022-**	25	18,25	30	73,25	<b>Aprovado - Selecionado</b>
7º	Carla Lopes Cabral	***.288.972-**	12	20	37,75	69,75	<b>Aprovado - Selecionado</b>
8º	Adriano Souza da Silva	***.869.692-**	18	19,25	32	69,25	Aprovado - Lista de Espera
9º	Fabiolo Hilton Galeno Gomes	***.590.902-**	9	19,25	38	66,25	Aprovado - Lista de Espera
10º	Paulo Henrique Martins da Silva	***.323.912-**	15,15	19,25	31,5	65,9	Aprovado - Lista de Espera
11º	Cosmo Nascimento Pereira	***.154.412-**	11	18,75	35,5	65,25	Aprovado - Lista de Espera
12º	Maria Celina Amazonas de Andrade	***.021.492-**	14	19,25	30,75	64	Aprovado - Lista de Espera
13º	Mayra Costa Gonçalves	***.416.142-**	13	18,5	32,5	64	Aprovado - Lista de Espera
14º	Francisco Warlesson Nicacio de Souza	***.643.552-**	5	20	38,25	63,25	Aprovado - Lista de Espera
15º	Kamylla Queiroz Cavalcante Serpa de Oliveira	***.655.662-**	5	19	39	63	Aprovado - Lista de Espera
16º	Renata Deisiane Barbosa Mota	***.402.592-**	8	17,25	36,25	61,5	Aprovado - Lista de Espera
17º	Francisco Mateus Almeida dos Santos	***.671.342-**	17,3	12	31,25	60,55	Aprovado - Lista de Espera

18º	Miniane da Silva Pereira	***.153.812-**	11	16,75	32,5	60,25	Aprovado - Lista de Espera
19º	Valter Pereira da Rocha Júnior	***.112.012-**	9	17,25	31,5	57,75	Aprovado - Lista de Espera
20º	Luiz Paulo Silva de Souza	***.427.852-**	5	9,50	35,5	50	Aprovado - Lista de Espera
21º	Erivelto Gomes de Andrade	***.948.592-**	5	8,25	35	48,25	Aprovado - Lista de Espera
22º	José Souza dos Santos	***.113.642-**	74,8	19	Faltou	-	Desclassificado
23º	Daniel Mendes Serrão	***.397.972-**	37	18	Faltou	-	Desclassificado
24º	Jakson Magalhães Valente	***.743.802-**	16	19,25	Faltou	-	Desclassificado
25º	Ozeas Soares dos Santos	***.121.952-**	8	19,25	Faltou	-	Desclassificado
26º	Romário Oliveira do Nascimento	***.804.432-**	12,93	6	Faltou	-	Desclassificado

**01 vaga - Agente de apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Nível II, Duração 24 meses, NGI Novo Airão**

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado - Lista de Espera / Desclassificado)
1º	Arigelson Horta Bezerra	***.167.002-**	57,03	19,75	33,5	110,28	<b>Aprovado - Selecionado</b>
2º	Jessica de Oliveira Calil	***.128.482-**	35	19,25	39	93,25	Aprovado - Lista de Espera
3º	Silas Oliveira Macedo	***.286.462-**	31	17,25	36,25	84,5	Aprovado - Lista de Espera
4º	Zaquiara Meireles de Lima	***.539.682-**	23	18	33,25	74,25	Aprovado - Lista de Espera
5º	Ademilson dos Santos Cabral	***.936.802-**	89	18,75	Faltou	-	Desclassificado

**01 vaga - Agente de apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Nível III, Duração 24 meses, NGI Novo Airão**

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Total	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado - Lista de Espera / Desclassificado)
1º	Milena Vinhorts Marinho	***.886.072-**	66	16,90	38,75	121,65	Aprovado - Selecionado
2º	Diego Dias da Silva	***.215.004-**	58	19,50	40	117,5	Aprovado - Lista de Espera
3º	Manoel Roberto Mota de Almeida	***.069.642-**	49	16,30	39,5	104,8	Aprovado - Lista de Espera
4º	Regis Lane Miranda Pontes	***.187.442-**	52	9	38,25	99,25	Aprovado - Lista de Espera
5º	Janaína Lima do Nascimento	***.378.892-**	43,4	16	38,5	97,9	Desclassificado
6º	Aline Helen Mariano Santana	***.299.552-**	29	10,75	38,25	78	Desclassificado
7º	Geiverson Peres Azevedo	***.953.042-**	32,2	8	37,75	77,95	Desclassificado
8º	Karina Gomes da Silva Mauricio	***.462.112-**	18	16,75	37,5	72,25	Desclassificado
9º	Rodrigo da Rocha Maurício	***.303.532-**	9	16,35	37,25	62,6	Desclassificado
10º	Maria Eduarda Santos Nasciment o	***.454.732-**	6	14,75	37,5	58,25	Desclassificado
11º	Glenio Bezerra de Lima	***.258.222-**	8	19,90	Faltou	-	Desclassificado
12º	Janaína Pires Meireles	***.565.042-**	16	8,5	Faltou	-	Desclassificado

Para os desempates, foram utilizados os critérios definidos nos itens **4.1.7** e **4.1.7.1**, do edital.

## DA CONVOCAÇÃO

**CONVOCAR** Os candidatos com resultado **“Aprovado - Selecionado”** para apresentar-se na sede do Núcleo de Gestão Integrada Novo Airão, sito à Rua Antenor

Carlos Frederico, nº 69, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora. Novo Airão/AM, no dia **15/07/2025**, no horário das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, portando os documentos originais para contratação, conforme item 10.4. e seus subitens do Edital nº .

O candidato aprovado e selecionado que não tiver interesse em ocupar a vaga deverá apresentar uma declaração formal de renúncia da vaga, para o email ngi.novoairao@icmbio.gov.br ou no formato físico, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Novo Airão/AM, no endereço rua Antenor Carlos Frederico, 69, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP: 69730-000 Novo Airão/AM.

O candidato que não apresentar toda a documentação original exigida no Edital, no momento da contratação, estará impedido de ser contratado, e será dada continuidade à convocação dos demais candidatos, conforme a ordem de classificação.

O candidato convocado que não se apresentar dentro do prazo estabelecido será considerado desistente de forma tácita, e a lista de classificação seguirá seu curso normal.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA**

Presidente da Comissão

**GILBERTO DE FREITAS MOREIRA**

Membro da Comissão

**ENRIQUE ARAÚJO DE SALAZAR**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Chefe**, em 14/07/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Freitas Moreira, Chefe Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Araujo de Salazar, Analista Ambiental**, em 14/07/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021733868** e o código CRC **2269AE4A**.